



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 9.327/96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar os servidores abaixo relacionados, para conduzirem veículo de placa oficial exclusivamente em serviço:

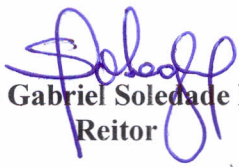
SERVIDOR	SIAPE	CNH	RG	PORTARIA
Elvis Lima Vieira	0285629	02700296133	144665972-SSP/BA	284/2015-GR
Josival Santos Souza	1570086	03410299565	490318134-IIPM/BA	285/2015-GR
Joabe Santana da Silva	1751358	03159278206	837135818-SSP/BA	286/2015-GR
Luciana dos Reis Cardoso Passos	0020492	01938556774	162151411-SSP/BA	287/2015-GR
Luiz Haroldo Peixoto da Silva	0283304	03016319271	267991037-SSP-BA	288/2015-GR
Erivaldo de Jesus da Silva	2652969	04077001671	8073858322-SSP/BA	289/2015-GR
Elton da Silva Leite	1935872	00625661468	1758002ES-SSP/ES	290/2015-GR
Luiz Edmundo Cincurá de A. Sobrinho	1557049	04144329104	685183076-SSP/BA	291/2015-GR
Elielson Lima Aquino	1754335	05250138252	1163323012-SSP/BA	292/2015-GR

**Art. 2º** – Os referidos servidores deverão se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

**Art. 3º** - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 13 de março de 2015

  
Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia  
Reitor em Exercício  
UFRB